RESOLUÇÃO Nº 1.480, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre transferência provisória da sede da Câmara Municipal."

O POVO DO MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO, por seus representantes legais, **APROVA:**

Art. 1º - Fica transferida, provisoriamente, a sede da Câmara Municipal, no dia 01 de janeiro de 2024, para o Salão de Festas do Clube Casa de Campo, situado na Rua Argemiro José Ribeiro, nº 189, Bairro Centro, tendo em vista a Cerimônia de Posse dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, 10 de dezembro de 2024.

Luciano Lugão da Silva
Presidente da Câmara Municipal